



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0432/2015

O momento do óbito é sempre acompanhado de fragilidade emocional por parte dos familiares, além da falta de conhecimento sobre os procedimentos a serem adotados, os locais a serem procurados, os custos, etc.

E nesse momento que, pelo desconhecimento do familiar e pela falta de informação do Estabelecimento de Saúde, ocorrem as ilegalidades cometidas por Empresas Funerárias particulares, sediadas em outros Municípios, e que respondem por parte significativa de evasão de receitas do Erário e do "oferecimento" de sepultamentos em outros Municípios, sob alegação de facilitação e procedimentos, redução de custos, etc.

As famílias enlutadas sequer percebem que estão, por seu turno, também cometendo ilegalidades, além de terem seu ente querido, muitas vezes sepultado em locais distantes de suas residências.

Pretende o presente projeto de lei, com base no Código do Consumidor, estabelecer condições para que o familiar enlutado disponha de todas informações necessárias para a tomada de decisão.

Trata-se de medida altamente salutar, sem ônus para o Estabelecimento, mas de grande relevância social e emocional para quem perde um ente querido.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.